



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 01 de setembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1102

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 81/2023)	2
DECRETO (Nº 82/2023)	6
DECRETO (Nº 83/2023)	9
DECRETO (Nº 84/2023)	12
DECRETO (Nº 85/2023)	13
DECRETO (Nº 86/2023)	16
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 81/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 81, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Convoca décima chamada de candidatos aprovados em avaliação médica ocupacional do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para apresentação de documentos e Posse e dá outras providências”

Art.1º. – Ficam convocados os candidatos (as) aprovados (as) em avaliação médica ocupacional e relacionados no anexo I, II e III para comparecerem no dia 05 de setembro do ano em curso, no prédio da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, localizada à Praça da Bandeira, nº 176, Centro – Sapeaçu – Ba, munidos dos documentos constantes no anexo IV, devidamente autenticados, para o ato de nomeação e posse.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO I

(DECRETO Nº 81/2023)

HORÁRIO: 08hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

NOME	CPF
ADRIANA VITOR DE JESUS	027.950.405-57
LIZANGELA VEIGA FERREIRA	917.284.875-87
LUCINEIA DE JESUS CONÇEIÇÃO	004.311.285-45
DANIELE FREITAS DE LIMA	020.211.935-19
ADRIANA MENEZES DOS SANTOS	966.775.115-53
BRUNO CERQUEIRA DA HORA	031.301.065-02

ANEXO II

DECRETO 81/2023

HORÁRIO: 14 HS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISIOTERAPEUTA

NOME	CPF
LUANA DA SILVA LUIZ	011.456.025-09

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME	CPF
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	038.459.565-73

**ANEXO III
DECRETO 81/2023
HORÁRIO: 14 HS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

NOME	CPF
MARIA DAS GRAÇAS COSTA SANTANA DOS SANTOS	960.007.915-34
ALINE DE OLIVEIRA MAIA MAIA	003.046.805-16
IVONILDES CORREIA CERQUEIRA DA SILVA	029.793.365-56

**ANEXO IV
(DECRETO Nº 81/2023)**

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIDA (quando for o caso).

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 82/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 82, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Convoca décima primeira chamada de candidatos aprovados em avaliação médica ocupacional do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos – COTA - PRETOS E PARDOS e dá outras providências”

Art.1º. – Ficam convocados os candidatos (as) aprovados (as) em avaliação médica ocupacional e relacionados no anexo I, para comparecerem no dia 06 de setembro do ano em curso, no prédio da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, localizada à Praça da Bandeira, nº 176, Centro – Sapeaçu – Ba, munidos dos documentos constantes no anexo II, devidamente autenticados, para o ato de nomeação e posse.

Art.2º. Esta chamada refere-se à candidatos (as) aprovados (as) para o cargo professor fundamental anos finais – (matemática) e professor educação infantil (creche e pré-escola) - COTA - PRETOS E PARDOS.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO I
(DECRETO Nº 82/2023)
HORÁRIO:08 HS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA

NOME	CPF
GILVAN BRAZ ARAÚJO	017.749.295-38

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

NOME	CPF
CARLA DO ROSÁRIO DE AMORIM	017.772.135-92

ANEXO II
(DECRETO Nº 82/2023)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIDA (quando for o caso).

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 83/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 83, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Convoca décima segunda chamada de candidato aprovado em avaliação médica ocupacional do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para apresentação de documentos e Posse e dá outras providências”

Art.1º. – Fica convocado o candidato aprovado em avaliação médica ocupacional e relacionado no anexo I, para comparecer no dia 06 de setembro do ano em curso, no prédio da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, localizada à Praça da Bandeira, nº 176, Centro– Sapeaçu –Ba, munido dos documentos constantes no anexo II, devidamente autenticados, para o ato de nomeação e posse.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO I

(DECRETO Nº 83/2023)

HORÁRIO: 08hs

GARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CFF
MARCOS MARCELO SANTANA DOS SANTOS	050.050.745-70

ANEXO II

(DECRETO Nº 83/2023)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIDA (quando for o caso)

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 84/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº 84, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam **EXONERADAS**, do cargo em comissão, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Município, conforme discriminado abaixo:

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
01	LEILA MARGARETT DE JESUS SAMPAIO AMARAL	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	JOSELIA AQUINO DA SILVA	DIRETORA	ESCOLA MUNICIPAL VENCESLAU BISPO DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroagido à 31 de agosto de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro 2023.

George Vieira Góis

Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 85/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 85 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

CONSIDERANDO a lista de aprovação do Concurso Público Municipal de provas e títulos homologada e publicada em 10 de janeiro 2023;

CONSIDERANDO a aprovação desses candidatos (as) nos exames de saúde analisados pela equipe médica credenciada pela Prefeitura;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apresentados pelos candidatos (as) aprovados (as) e convocados (as) a seguir relacionados;

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeados os candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, para provimento do seus respectivos cargos no quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal, conforme especificado nos anexos I, II e III, deste Decreto.

Art. 2º. – os candidatos nomeados que não tomarem posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados de sua nomeação, perderá o direito a sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

ANEXO I
(DECRETO Nº 85 /2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

NOME	CPF
LEILA MARGARETT DE JESUS SAMPAIO AMARAL	001.890.915-92
JOSELIA AQUINO DA SILVA	014.954.095-70

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

NOME	CPF
ANA PAULA DA SILVA BRAGA	066.333.465-90
ANA LÚCIA DA RESSURREIÇÃO SANTOS	315.189.405-44

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LINGUA PORTUGUESA

NOME	CPF
-------------	------------

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



GILTYARA DE CARVALHO BRITO

008.255.785-31

ANEXO II

(DECRETO 85/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTEIRO

NOME	CPF
ANTONIO JOSÉ SANTOS CONCEIÇÃO	016.832.715-56

COZINHEIRA/MERENDEIRA

NOME	CPF
SOLANGE BARROS DE SOUZA PINHO	016.981.455-60
LEIDJANE CIRQUEIRA COSTA	781.709.905-72

ANEXO III

(DECRETO 85/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTEIRO

NOME	CPF
RAILDO SANTANA DE CIRQUEIRA	188.271.445-87

Sapeaçu-BA, 03 de setembro de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 86/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 86, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia Wylielmine Tavares dos Santos Muti, para o cargo de Conselheira Tutelar e dá outras providências”

Considerando a Lei nº 680/2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Art. 9º, XVI da Lei nº 680/2023, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Sapeaçu – convocar o suplente no caso de vacância ou afastamento do cargo de conselheiro tutelar, nos termos desta Lei, aplicando-se subsidiariamente o estatuto do servidor público municipal, que contempla a convocação do conselheiro tutelar suplente, obedecendo estritamente à ordem de classificação resultante da eleição;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapeaçu, nomeia a Conselheira **Tutelar Suplente a seguir:**

DECRETA:

Art.1º. – Fica nomeada a senhora **Wylielmine Tavares dos Santos Muti**, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Município de Sapeaçu.

Art.2º. O seu Mandato dar-se-á até 31 de dezembro de 2023.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023)

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003-2023

Nº TP-003-2023 | OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE ADAPTADA NO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA. SESSÃO: 19/09/2023. HORÁRIO: 09h00min. O edital na íntegra, presencialmente na sede da Prefeitura, poderá também ser retirado através do e-mail: licitacao.sapeacu@gmail.com ou no site <http://sapeacu.ba.gov.br>.

Sapeaçu, 01 de Setembro de 2023.

Áquila Conceição do Espírito Santo
Presidente da COPEL
Decreto 028/2023